



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº 2025. 001133

**Voto de Aplausos ao Desembargador João Rigo
Guimarães pelo tempo de contribuição no Poder
Judiciário do Tocantins e pela sua aposentadoria
voluntária por tempo de contribuição, ocorrida no dia
07 de julho de 2025.**

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor o presente **VOTO DE APLAUSOS ao Desembargador João Rigo Guimarães pelo tempo de contribuição no Poder Judiciário do Tocantins, e pela sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ocorrida no dia 07 de julho de 2025.**

JUSTIFICATIVA

O desembargador João Rigo Guimarães nasceu em Pirenópolis (GO) e, ainda na infância, mudou-se pra Campinorte, também em Goiás, onde formou-se em Direito pela Faculdade Católica de Goiás em 1979, sendo empossado juiz de Direito substituto em 29/09/1989, através do Decreto nº 2.138/89, de 22/9/1989, expedido pelo então governador do Estado do Tocantins. Foi presidente do TJTO entre 2020-2022 e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO).

Casado com Maria das Neves Ribeiro da Costa Rigo Guimarães e pai de Guilherme, Gustavo e Surama Grazielle, o desembargador iniciou sua trajetória na magistratura tocantinense



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

pela 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, no Juizado de Pequenas Causas. Em 30/10/1991, foi titularizado na Comarca de 1ª Entrância de Miranorte.

Em 1992, foi promovido para a Comarca de 2ª Entrância de Taguatinga e, no mesmo ano, para a para a Comarca de 3ª Entrância de Paraíso do Tocantins. Já em 19/05/1993 foi removido para a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, na qual permaneceu até 2014.

Convocado em agosto daquele ano para atuar no Tribunal de Justiça do Tocantins, na vaga deixada pelo desembargador Daniel Negry, tomou posse efetivamente no cargo de desembargador em 16/04/2015, ao ser eleito pelo Corte do TJTO pelo critério de antiguidade. Foi ainda vice-corregedor da Justiça na gestão 2017-2019 e corregedor-geral na gestão 2019-2021.

Em 7 de julho de 2025 foi aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, formalizada pelo Decreto Judiciário nº 476/2025, publicado no DJe nº 5909 Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.


Gipão

Deputado Estadual



[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P4f14f6150119eef8d6b4ff2545cb8a12K14711**Tipo de Proposição:
Votos de AplausosAutor: **GIPÃO**Enviada por: **ALDAIR
COSTA SOUSA
(dep.gipao.sousa)**Descrição: **Moção de Aplausos ao Desembargador João Rigo Guimarães pelo tempo de contribuição no Poder Judiciário do Tocantins e pela sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ocorrida no dia 07 de julho de 2025.**Data de Envio:
19/08/2025 10:06:46

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

GIPÃO